

Informações importantes:

A descrição dos bens, as fotos ilustrativas dos lotes, o presente Edital, seus anexos, e demais informações de âmbito geral e de mera divulgação poderão ser obtidas virtualmente por meio dos canais descritos a seguir:

- a) Site: www.vipleiloes.com.br;
- b) E-mail: mariana.lessa@vipleiloes.com.br; e
- c) WhatsApp: (11) 3777-8088.

Ressalte-se que as fotos dos lotes disponibilizadas no portal www.vipleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens, não cabendo reclamações posteriores.

Deverão ser adotadas medidas de prevenção, segurança e protocolos de higiene nos locais de visitação pelo licitante que se fizer presente.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar do Leilão e oferecer lances verbais e eletrônicos as pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ e pessoas físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente, devendo estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, antes do data do leilão, com os seguintes documentos **(originais e/ou cópias integrais e legíveis, devidamente autenticadas em Cartório)**, e entregar à leiloeira e/ou à equipe de apoio, com antecedência de 30 (trinta) minutos da abertura do leilão:

- a) Carteira de Identidade, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento oficial com foto;
- b) CPF/IMF, se pessoa física;
- c) CNPJ/IMF, se pessoa jurídica;
- d) Contrato Social, se pessoa jurídica;
- e) Comprovante de residência atualizado em nome do ARREMATANTE ou da empresa;
- f) Procuração com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas, se o Licitante se fizer representar por procurador, e seus respectivos documentos quais sejam: RG e CPF;
- g) Comprovante de emancipação, se for o caso.

4.3 Quem pretender arrematar ditos bens de forma eletrônica deverá efetuar o preenchimento do cadastro no site www.vipleiloes.com.br **em até 24 horas do início do leilão**. Após o devido preenchimento do cadastro, o(a) interessado(a) deverá enviar a documentação por meio da ferramenta de “upload” de arquivos da plataforma no item “minha conta (cadastro e documentos)”, anexando individualmente cada um dos documentos, atentando-se ao tamanho máximo de 2MB por arquivo.

4.4 Pessoa física:

- a) Contrato de Adesão de Usuário do Site assinado de acordo com assinatura do documento oficial com foto (CNH ou RG) ou mediante assinatura eletrônica com certificado digital do ARREMATANTE;
- b) Cópia simples do RG ou CNH;
- c) Cópia simples do CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado em nome do ARREMATANTE.

4.5 Pessoa Jurídica:

- a) Contrato de Adesão de Usuário do Site assinado de acordo com assinatura do documento oficial com foto (CNH ou RG) do representante legal da empresa, ou mediante assinatura eletrônica com certificado digital do representante legal da empresa;
- b) Cópia do Contrato Social ou Declaração de Firma Individual;
- c) Cópia do Cartão de inscrição do CNPJ;
- d) Cópia simples do RG (ou CNH) e CPF ou documento equivalente dos sócios ou representante da empresa;
- e) Comprovante de endereço atualizado em nome da empresa.

4.6 A habilitação das pessoas físicas e jurídicas cadastradas para lance online se dará por meio da análise das informações prestadas e documentos enviados no ato do cadastramento. Somente quem estiver habilitado terá direito a ingressar na plataforma virtual do leilão e registrar ofertas eletrônicas, por meio do uso do login e senha criados pelo próprio no ato do cadastramento. **Somente poderão ser habilitados cadastros que tenham sido feitos no máximo 24 horas antes da data do leilão.**

Edital completo disponível em: www.vipleiloes.com.br

Acesse aqui o Leilão Eletrônico:

